



mil reticentes e dezgritos escudos, de receitas serais  
e quarenta e cinco mil e vinte e nove escudos e pa-  
rentes centos de receitas extras havendo ainda em  
cofre a parte de cento por cento e trinta mil reticentes e  
por cento e um escudo e noventa centos.

### Expediente

Foi presente o seguinte:  
Ofício numero reticentes e vinte e nove de Excelentis-  
simos Senhores Juizador Civil do Distrito, do Juiz  
de Contas, comunicando, por fotocópia, um auto ofício  
do Ilustre Excmo. Senador das Obras Públicas, Obras  
e Obras, agradecendo a excelente colaboração e as  
perboas amabilidades recebidas dos Presidentes das  
Comissões deste Distrito; do Grupo Técnico, Técnico,  
de vinte e dois de Contas, agradecendo o pedido de mil  
escudos concedido por esta Câmara.

### Requerimentos

Devidos mediante parecer  
favorável dos Senhores Técnicos, ordo: Abel da Silva Fábica, de Lu-  
bel, do 14, para coarctar uma estrada, no prazo de trinta  
dias; Abel de Silva Brito, do Jardim, de Belém, de fadua,  
para coarctar uma estrada de importação com seis metros, no  
prazo de quinze dias; Adalino Ferreira Marques, de Freguesia, de  
Travassos, para coarctar um muro de vedação com  
vinte e cinco metros e reatada centímetros, no prazo de vinte  
dias; Adalino de Silva Bulhões, do lugar de Sobras, de  
Ouro, para reatada e uma casa de habitação, no prazo  
de trinta dias; Adalino Soares, de Teles, do lugar de Cruz, de  
Cucupari, para substituir paredes e Telhas, no prazo de  
vinte e cinco dias, no prazo de vinte dias; Agostinho da Silva  
meida, do Freguesia de Cruz, de Cucupari, para fazer uma re-  
decção e telha e rede com dezasseis metros, no prazo  
de vinte dias; Aires Francisco de Almeida, de Vila Rica, de  
Lorena, para coarctar um caminho com cinco metros  
e pontos decímetros, no prazo de noventa dias; Albetino  
Correia de Brito, do Rio de Ouro, de Cucupari, para fazer  
junção e obra uma estrada novo muro, no prazo de

26. ABR. 1967

*Amorim*

quinze dias; Alberto Alves de Siqueira, de Cavadas, de  
 Leves, para cair e pintar um prédio, no prazo de trinta  
 dias; Alberto de Almeida Junior, de Leves, de Nogueira do  
 Sul, para coarctar um muro de alvenaria com  
 cento e trinta e cinco metros e vinte decímetros, no  
 prazo de cento e oitenta dias; Alberto Costa de Costa,  
 de Campaia, para cair um prédio, no prazo de  
 vinte dias; Alberto José Ferreira de Costa, de Costa, de  
 Campaia, para coarctar um muro de alvenaria  
 com oitenta e cinco metros, no prazo de vinte dias; Alberto de  
 Oliveira Paiva, de Antas, de S. João, para  
 coarctar um muro de vedação com seis metros,  
 no prazo de vinte dias; Alberto de Sousa, do Fidal, de  
 Beiriz, desta comarca, para substituir madeiras e  
 telha num curral, no prazo de trinta dias; Alexandre  
 Moreira, de Abellim, desta comarca, para coarctar  
 um fidejussório com vinte e cinco metros e dois decíme-  
 tros, no lugar de Abim de São da Ovelha, no prazo  
 de vinte dias; Aluísio Correia Bessa, de Longo, de Fafe,  
 para abrir uma estrada, no prazo de vinte dias; de  
 Álvaro Rodrigues Valente, de Adães, de V. de J., para revestir  
 um muro e pintar um portão, no prazo de quinze  
 dias; Américo Valente Amorim, de Alameda, de Be-  
 iriz, para colocar um letreiro luminoso, no fachado  
 do seu estabelecimento; António de Almeida, das Te-  
 ras, de S. João, para abrir um poço, no prazo  
 de quinze dias; António de Almeida Freitas, de S. João de  
 Ovar, de Campaia, para ampliar e alisar com  
 vinte e cinco metros quadrados, fazer um curral com seis metros  
 quadrados e cimentar as paredes, no prazo de trinta dias;  
 António Augusto de Sousa Figueiredo e Costa, de Vidigueira,  
 de Beiriz, para coarctar um muro com nove me-  
 tros quadrados e ocupar a sua pilha com vinte e cinco  
 metros quadrados de depósito de materiais, no prazo de quinze  
 dias; António José de Aguiar, de Cavadas, de Leves, para

cozertura em pl. de m com quinze metros e retante  
e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio Fer-  
nandes de Silva, de Forte, de Madal, para colocar um  
deitoa uma cantaria, cozertura uma casa, com de  
deitoa com dez metros, vinte e cinco decímetros, no prazo  
de noventa dias; Antônio Ferreira Pacheco, de Figueiredo de  
Cima, de Silva de Beapota, para mudar um aque-  
duto, no prazo de vinte dias; Antônio Soares de Lota, de  
Bentel, de Ovela, para picar as boias, caçar e pintar o  
reapido, no prazo de quinze dias; Antônio José Alves de Lota,  
de Forte, de Recibato de Lixa, para caçar e pintar um prédio,  
no prazo de trinta dias; Vitor de Antônio José Monteiro, de Lota  
para picar, caçar, pintar e embocar a loja que possui  
na Rua Antônio Vitor de Lota, no prazo de noventa dias;  
Antônio José da Lota, de Linares, de Carreira, para abrir  
uma entrada de casa, no prazo de quinze dias; Antônio  
José de Lota, do Tundo, de São Roque, para cozertura uma la-  
mada, no prazo de três dias; Antônio José de Lota e Lota, de  
Lota, de São Roque, para rebocar um muro e colocar  
a rede com dez metros e abrir uma entrada em um  
muro, no prazo de vinte dias; Antônio Torres de Oliveira de  
Mendonça, de Carreira, para ampliar um anexo de  
casa com quinze metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio  
Oliveira de Lota, de São Roque, de Figueira, para abrir um  
poço, no prazo de quinze dias; Antônio de Lota, de Carreira, de Figueira,  
de quinze dias; Antônio da Lota Silva, de Lota, de Lota,  
para cozertura um muro interior com quatro metros, no  
prazo de vinte dias; Antônio de Lota Soares, de Figueira, de São Mar-  
tinho de Figueira, para reampliar um muro de suporte  
interior com dez metros, no prazo de noventa dias; An-  
tônio de Lota Tundo, de Vitor, de São Roque de Figueira, para  
abrir um poço, no prazo de quinze dias; Antônio de Lota  
Silva, de Forte, de Madal, para demolir uma casa velha,  
no prazo de trinta dias; Antônio Soares Ferreira, de Lota,  
de Ovela, para reampliar um paredo de um alpendre, com



oitenta dias; Joaquin Lourenco de Silva, do Fundo, de  
Moadail, para substituir Telles, unheiro, e cuboas,  
uma cou de aumenno, coentem un caval cou  
reis untem pedradas e foga un chovim, un prazo  
de oito dias; Florentino Rodrigues de Aguedo, do Alentejo, de  
ho Tipi de A. H. U. para concluir com caiaconi e pinta-  
ras a tabella a pa n refer - lencia un recanto e  
oitenta e nove, un prazo de quinze dias; David Soares do  
Eixo, do Fundo, de Vopero de leas, para coentem uma  
cou de aumenno cou cento e vinte untem pedradas, un  
loja de lito leas, de untem fupera, un prazo de  
noventa dias; Delfin Gomes, do Fazio de Curo, de Caspui,  
para coentem una cou de aumenno cou doze untem  
e cincoenta decimatos, un prazo de noventa dias; Delfin  
Gomes, do Fazio de Curo, de Caspui, para concluir com  
obra de ballari, e capitania, a tabella e pa n refer  
- lencia untem untem e trinta e um, un prazo de  
trinta dias; Deolindo Ambora, do Alentejo, de leas, para  
resfaldar una pedra, e coentem una cou de eira  
cou dezasseis untem pedradas, un prazo de oito dias e  
a de, substituir caixillo; Domingos Joze Brito, do Fazio  
de Curo, de Caspui, para coentem untem d' untem  
cou cento e doze untem e de vedados cou sete un-  
tem e un, un prazo de quinze dias; Domingos Terra de Silva,  
de Vila Nova, de Caspui, para coentem un depinto e re-  
coentem un a breira, un prazo de oito dias; Felix Lopes  
de Jairo, do Fundo de Aldeia, de lidade, para substituir  
unheiro e Telles, casa e pinta un pedo, un prazo de  
trinta dias; Fernando Bastos, do Alde de Moadail, de lidade  
de lico, para coentem un caval cou cento e vinte  
e tres untem e cincoenta decimatos, un prazo de noventa  
dias; Fernando Gomes Ferreira, do Fazio de Curo, de Caspui,  
para coentem una cou de lidade cou quatro foga  
cou cento e sete untem e oitenta e cinco decimatos,  
un prazo de um anno; Firmiano Rodrigues Fournel, de

26. ABR. 1967

*[Handwritten signature]*

Faria de Baixo, de Cucupis, para coartear um anexo de um casa, trinta e seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; Francisco de Oliveira Neto, de Pau Novo, de Bommeio, para reverter a azuleja e fachada principal e lateral de um casa, no prazo de trinta dias; Francisco Rodrigues Neto, do Sítio de Cucupis, para coartear um cômodo habitado com revestimento e porta metálica e doze decímetros e casa de alvenaria com cinquenta metros quadrados, no prazo de noventa dias; Guilherme Ferreira de Lira, de Pau Velto de Santo Antônio, desta vila, para reparar um muro de vedação, no prazo de quinze dias; Gláudio de Lira Tavares, do Azevedo, de Ilhéus, para concluir com calçadas e pinturas, a tribuna e por se referir a lances diversos mil vitocatos e projetos e um, no prazo de noventa dias; Trair Ferreira Lopes, de Vitor, de Santo Antônio de Goda, para alisar a entrada, colocar um portão e reparar pedreiras, no prazo de quinze dias; João de Lira, de Pau de Lameira, de São João de Goda, para coartear um prédio com dois fogos com cinquenta e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados, no lugar de Pedra Branca, de Mãe e Mãe de Lameira, no prazo de cento e cinquenta dias; Jairo Vaz de Barros, do Sítio de Cucupis, para coartear um anexo com vinte e cinco metros quadrados, no prazo de noventa dias; José Bento Marques de Lira, de Obreirão, de Ilhéus, para coartear um cômodo habitado, no prazo de trinta dias; José de Oliveira Paula, de Brestelo, de São Roque, para coartear uma chaminé, no prazo de vinte dias; José Bento, de Vila Nova, de Cucupis, para coartear um cômodo habitado com parede, vinte metros quadrados, no prazo de cento e cinquenta dias, sito no lugar dos Corvelos; José de Lira Lira, de Luta de Lameira, desta vila, para coartear um muro de vedação com vinte metros e seis, no prazo de trinta

diar; Jopeim fomes de Oliveira Lobo, de Foz, de Foz,  
fome coentura em paredes interiores com cinco metros,  
no prazo de vinte dias; Jopeim de Jesus de Silva, de Foz,  
de Lapa, fome abala em fomes no prazo de trinta di-  
as; Jopeim Tavares fomes, desta vila, fome mandou  
coentura em paredes em terrenos fomes: em  
primeira occaso de coentura municipal; Jui Alves da  
Lobo, do Cobeco, de Sta. Rita de Lapa, fome coia e pinta  
o muro pido, no prazo de trinta dias; Jui fomes de Oliveira  
Avelar, de Butele, de Sta. Rita, fome coentura em muro  
de madeira com trez metros e meio, e em muros abis  
em estrada, no prazo de vinte dias; Jui fomes de Oliveira  
Avelar, de Butele, de Sta. Rita, fome coentura em mural  
com sete metros pedrados, no prazo de vinte dias; Jode Jui  
gomes de Avelar, de Foz, de Sta. Rita, fome coentura  
em tempo, no lugar do Covo de Aldeia, de frequencia de  
F. pe, no prazo de vinte dias; Jui Jopeim Vaz, de Lapa, de  
fomes, fome coia e pinta muros interiores, no prazo  
de trinta dias; Jui Jui Alves, desta vila, fome coentura  
em gnapes com sete e tres metros, e sete decimetros,  
e coia e pinta o pido, no lugar de Lapa, no prazo de  
vinte dias; Jui Jui de Lobo, de Sta. Rita, de Sta. Mar-  
tinh de fomes, fome coentura em muro com nove me-  
tros, fomes em estrada no muros e esboços entre  
muros, no prazo de quinze dias; Jui Jui Jui de Almeida,  
do Lapa, de Lapa de Lapa, fome coentura em bloco com  
duas abitacoes com vitas e sete metros e sete decimetros  
cada, no lugar de Butele, de mesma frequencia, no prazo  
de cento e vitas dias; Jui Rodrigues de Silva, de Vide, de  
Sta. Rita de fomes, fome ocupar o ni publico com sete  
metros pedrados de madeira cortados no prazo de trinta  
dias; Jui Rodrigues de Silva, de Vide, Sta. Rita de fomes,  
fome ocupar o ni publico com vitas e cinco metros pedra-  
dos de madeira cortados, em muro de Abolencia, no prazo  
de trinta dias; Jui de Silva Silva, de Sta. Rita de fomes, fome



26. ABR. 1967

após um prazo, no prazo de quinze dias; Justino da  
 Paes Rebelo, dos Codornas, de Xopem de Leon, para  
 coexistir um caso de habitação com três parquímetros e  
 com terreno e cimento dentro pedradas, logo  
 depois com cento e setenta e sete metros pedradas e  
 cimento decimetro e um grupo com vinte metros  
 no prazo de um ano; Bauvinde Tavares de Fátima,  
 de Pólvora, de Ovelha, para coexistir um muro de  
 suporte com setenta e sete metros e meio, no prazo  
 de oito dias; Branca de Lota Ferreira dos Santos,  
 de Fardos, de há tempo, para coexistir um jardim com  
 dois fogos e com setenta e um metros e parenta  
 e cinco decímetros cada, no lugar de Fátima, no  
 prazo de noventa dias; Manuel Alves de Fátima, de  
 Seregiva, de há tempo de fardos, para coexistir  
 um jardim de fardos com nove metros pedradas,  
 no prazo de quinze dias; Manuel Augusto de Paes de  
 Hilário, de Alentejo, de há tempo de fardos, para  
 coexistir curvas e arremada com cento quarenta  
 e seis metros pedradas e um muro de vedação  
 com quatro metros, no prazo de trinta dias; Manuel  
 Agueda Gomes Paiva, do Lavra, de há tempo,  
 para coexistir um muro de vedação com cinco  
 metros e meio, no prazo de trinta dias; Manuel  
 de la milha Ribeiro Lota, de Lotaheim, de Madal, para  
 fazer um vedação e ride com trinta e quatro metros,  
 no lugar de Tijerado, de há tempo, no prazo de  
 oito dias; Manuel de Lota Cristina, de Fardos, de há tempo,  
 para coexistir um ramado, no prazo de oito dias;  
 Manuel da Paes, de Oliveira, de há tempo de  
 Fardos, para coexistir um muro com vinte metros,  
 fazer umas escadas e abrir um estrada no terreno, no  
 prazo de noventa dias; Manuel da Silva, de Santa  
 Cruz, de Lousa, para coexistir e uma casa  
 de habitação, no prazo de trinta dias; Manuel da

l'obra de Vendo Novo, de Acupais, para coentura um  
cama de armadura e estato, com doze metros e setenta  
decimetros, no prazo de quinze dias; Manuel Fabrica  
de l'obra, de Maca, foi de l'obra, desta r'la, para colocar  
um letreiro luminoso, no fachada do re-estabelecimento,  
isto em novo lugar; Manuel Ferreira de Almeida, da  
ruiz, de Foz, para coentura um cama de armadura  
com catrize metros e setenta decimetros, no prazo de  
vinte dias; Manuel Francisco Ribeiro, de Adae, de l'obra,  
para ocupar a r'la filha com dez metros pedradas  
de deposito de materiais, no prazo de momento dia; Ma-  
nuel Gomes Loure, de Vila Nova, de Acupais, para  
coentura um cama com doze metros e setenta dec-  
imetros, no prazo de trinta dias; Manuel Gomes Ribeiro, de  
Nebreda, de Acupais, para coentura um cama de la-  
titudo com trinta e quatro metros e setenta  
e cinco decimetros, no prazo de um ano; Manuel Lopez,  
de Porto, de Madal, para substituir telha e madeira,  
no prazo de vinte dias; Manuel Lourenco de Topo, de  
Recibito de Peixe, para coentura um pedreiro com treze  
metros e trinta e cinco decimetros, no prazo de vinte dias;  
Manuel Maria Gomes de l'obra, de l'obra, de Acupais,  
para coentura um arrecadador com setenta e cinco  
metros pedradas, no prazo de trinta dias; Manuel de  
Oliveira Bispo, do l'obra, de l'obra, para reparar  
um cristo, com telha nova, entona e coas, no prazo  
de trinta dias; Manuel de Oliveira e l'obra, de l'obra, de  
Acupais, para coentura um d'obra, com quinze  
metros, no prazo de quinze dias; Manuel Rodrigues de l'obra,  
desta r'la, para embalar, coas, f'los e revestir paredes  
de gulepi, devolo, no tempo interno, no re-estabeleci-  
mento isto em l'obra Alfredo Fernandes de Adade, no  
prazo de momento dia; ocupar a r'la filha com cinco  
metros pedradas de deposito de materiais; Manuel de l'obra,  
de l'obra, de l'obra, de l'obra, para coentura um cama

26. ABR. 1967

*[Handwritten signature]*

com nome metros pedrados e alongar um metro um  
 fachada principal, no prazo de vinte dias; Manuel Te-  
 vares Pereira, do Alto de Fábica, do 1º Típ. de Ab-  
 -ll, para coexistir em casa de arruam com  
 dezoito metros pedrados, no prazo de quinze dias;  
 Manuel Vaz de Lima, do Fortinho, do 1º Típ. de  
 -ll, para caixas e janelas o seu prédio, no prazo  
 de quinze dias; Maria de Conceição dos Santos Neves,  
 do Vila Nova, do Caspito, para concluir a con-  
 -strução de um bloco de habitação, com caixas e  
 janelas, no prazo de um mês e meio; Maria da  
 Conceição dos Santos Neves, do Costa, do Caspito,  
 para coexistir em nome interior com o mesmo  
 metros, no prazo de vinte dias; Maria Jui Jones da  
 Costa, do Vila Chã, do 1º Típ. de Ab-ll, para substituir a Terra  
 de um prédio no lugar de Vila Nova, do Caspito, no  
 prazo de vinte dias; Maria do Espírito Santo, de Adriano  
 Luiz, desta vila, para coexistir em casa de arruam-  
 -ento com pontos metros pedrados, no prazo de  
 quarenta e oito dias; Eustáquio de Castro, no prazo de pontos  
 dias; Maria Jui Leite dos Santos Silva, do Lugar da Bandeira,  
 do 1º Típ. de Ab-ll, para embasar, caixas e janelas e substituir  
 paredes, no prazo de um mês e meio; Maria Jui Pereira  
 Costa, do 1º Típ. de Ab-ll, para coexistir em casa  
 de arruam com retento e nome metros e pontos de-  
 -címetros no prazo de pontos dias; Maria dos Santos  
 Lourenço, do Pedregal, do Caspito, para abrir um portão,  
 no lugar de Vila Nova, no prazo de vinte dias; Maria  
 Ferreira do Costa, do Lugar de Moimão, do 1º Típ. de Ab-  
 -ll, para coexistir em casa de habitação com cento  
 e retento e nome metros e pontos e um decímetro, no  
 lugar de Santo, do freguesia de Caspito, no prazo  
 de cento e retento dias; Olinda Soares do Costa,  
 do Fortinho de Louro, do 1º Típ. de Ab-ll, para coexistir  
 em nome de vedação com vinte metros, no prazo

de quinze dias; Torpico Soares de Silva Valeto, de Terena,  
de Campinas, para cozer e pintar um pedrão, um prazo  
de vinte dias; Rosa Soares de Almeida do Rei, de  
Mogi, para colocar um tubo subterrâneo para con-  
dução de água, com cinco metros; Rosa Tereza de Oli-  
veira, do Hortolândia, de Mogi, para reconstruir  
um abrigo, um prazo de vinte dias; Alfredo Jesus de  
Lima, de Jd. das Matias, de Itocica de Minas, para  
abrir um poço, um prazo de quinze dias; Joaquim Pinto  
Rebello de Lins, desta vila, para cozer e pintar obras de  
caixão e pintura, a tubulação e para se referir a lâmpada  
e um poço aqui, um prazo de vinte dias; Joaquim  
João de Lins, do Lins, de Vila de Rei, para cozer e  
um canal com dez metros e o canal de cimento, um  
prazo de vinte dias, de Campinas, um prazo de vinte dias; Joaquim  
João Rebello, de Lins, de Campinas, para cozer e  
um alpendre com vinte metros quadrados, um prazo de quinze  
dias; Joaquim de Lins, de Foz de Iguaçu, de Campinas, para cozer  
e um canal com dez metros, um prazo de quinze  
dias; Manoel Batista de Lins, de Campinas, de Lins, para  
cozer e um alpendre com vinte e cinco metros  
quadrados, um prazo de quinze dias; Manoel Abreu de Lins,  
de Lins, de Lins, para aplicar um revestimento com  
dezoito e pontos e seis metros e cinco decí-  
metros, um prazo de vinte e cinco dias; Volante Jo-  
aquim de Lins, do Lins, de Nogueira de Lins, para  
cozer e um canal com dez metros e o canal de ci-  
mento, um prazo de vinte dias; Virgílio de Lins, de  
Lins, de Foz de Iguaçu, de Lins, para cozer e um  
alpendre com dez metros quadrados, um prazo de quinze  
dias; João de Lins, de Foz de Iguaçu, de Campinas,  
para pintar um canal de água, um prazo de vinte  
dias;

Deferido, no despacho de Excelentíssimo Senhor Presidente, oportunamente proferido, o Sr. Manoel de Lins, de Lins, de Lins.

26. ABR. 1967

*Magnus*

que, para ampliar esse pedido com cento e um metros e vinte e seis centímetros, no preço de cento e vinte e dois dias.

Habitacão ou ocupação — Placard licença de habitação foram concedidos os requerimentos de: Afílio Tavares de Azevedo, de Cedeira, de São João; Fernando da Costa Gonçalves, de Izapu, de São João; Manoel da Costa Barros, da Lota, de Cedeira; Sociedade Cooperativa A Edificadora de Olivaria de Aguiar, para o pedido concedido no preço de cento e vinte e seis dias; Manoel Santa, de Lote de Cedeira, desta vila, tendo a licença revogada em anexo para efeito de restituição.

Em face de parecer favorável do perito, foi revogada a licença de habitação a: Antônio Alves de Azevedo, de Cedeira, de Cedeira; Augusto de Azevedo, de Cedeira; Antônio Marques Florentino, de Figueira, de São João; José Carlos de Azevedo, de Aldeia de Figueira, de São João; Gabriel José de Azevedo, de Cedeira, de São João; Abel de Azevedo, de Aldeia de Figueira, de São João; e Manoel de Azevedo Alexandre Tavares, de Figueira, de São João de Cedeira.

Bienficiência sanitária — Durante os processos número nove e dez de ano corrente, respectivamente de Manoel Rodrigues da Costa, desta vila e de José Virgílio da Lota, de Cedeira, para obtenção de um estabelecimento de depósito de pó, carpenteria e portela, e de taberna, mercearia e confeitaria, tendo a licença revogada em anexo imediatamente sobre o pedido de habitação para efeito de restituição.

Tendo sido restituída a licença a favor da família do Sr. Manoel Rodrigues da Costa, a licença revogada concedida a favor de Manoel Rodrigues da Costa e Alfredo da Costa de Figueira, de Cedeira, para obtenção de um estabelecimento de taberna, confeitaria e mercearia; e Manoel de Cedeira Santa, de Lota, de Cedeira, para obtenção de um estabelecimento de mercearia; e José

dos Santos Martins, de V.ª N.ª, de Caspary, para ob-  
ter de um estabelecimento de café;

### Comparticipação do Estado

A Câmara tomou conhecimento da concessão da participação do Estado de receitas mil e trezentos para a obra de "constituição do bairro Municipal de Luregoa (na Estrada Nacional dezentos e vinte e quatro - km) a Lereia (na Estrada Nacional trezentos e vinte e sete) - para fazer melhoramentos entre pontos urbanos e rurais e entre o Estado e os.

### Pagamentos

Foram autorizados os seguintes pagamentos: de ocupação de terrenos A. Almeida, de Lereia, cinco mil e setecentos e trinta centavos, pelo reparo do pessoal da concessão e reparação de estradas; no recenseio e imposto cinco e trezentos centavos, pelo reparo do pessoal do serviço de custódia; a Antônio José Soares e ocupação L. Almeida, desta cidade, trezentos e vinte e cinco e setenta centavos, pelo pagamento de impostos e tributos para reparo de terrenos em Lereia; cento e vinte e sete e cinco centavos pelo pagamento de impostos, para torneiras e jatos para reparo da escola de Lereia; proventos e vinte e cinco centavos pelo pagamento de um fundador para o trabalho de cento e vinte e sete e cinco centavos e setenta centavos, pelo pagamento de impostos para trabalho de escolas; vinte e sete e cinco centavos e setenta centavos, pelo trabalho fornecido para reparo das escolas; dezasseis e vinte e sete centavos, pelo pagamento de material para reparo da escola de Lereia; a Cruz de Almeida; proventos e proventos e cinco centavos, pelo pagamento de impostos para o trabalho de Lereia; a José do Espírito Santo, de Almeida; e V.ª N.ª, proventos e vinte e cinco centavos, pelo pagamento de impostos para melhoramentos e serviço de reparo, para reparo de estradas e caminhos; a Paulo, V.ª N.ª, Caspary, L. Almeida, desta cidade, dezentos e vinte e sete e cinco centavos, pelo trabalho, trabalho e proventos do pessoal do serviço de obras; a União Comunal de Aguiar, L. Almeida, desta cidade, dezasseis e vinte e

26. ABR. 1967

centos, por fornecimento de cloreto e alho para o l-  
 fejo do reatim pílulas; a S. Weinberg, de Coimbra,  
 cento e sete escudos e cento e vinte centos, por forneci-  
 mento de um carrinho de bombeamento, metal, para  
 a Secretaria de Cidades; a Beto Lopes de Aguiar, Li-  
 mite, desta vila: dezenta e nove escudos e dois centos,  
 por fornecimento de grilelos para o veículo do re-  
 cebo de l-jejo; dezenta e três escudos e cento e vinte  
 centos, por fornecimento de grilelos para o veículo  
 do serviço do notadouro. Trinta e sete escudos e nove  
 centos e vinte centos, por fornecimento de gro-  
 lhos para o acendedor de Cidades; dezenta escudos  
 e vinte centos, por fornecimento de grilelos para o  
 veículo do serviço de l-jejo; noventa e sete escudos e  
 seis centos por fornecimento de grilelos para o veículo  
 do serviço de obras; a Teodoro de Almeida, de  
 Coimbra de Bispito, trinta e sete escudos,  
 por duplicar de cilindros para reparação de estradas e  
 caminhos; a grupo Justino, desta vila; noventa  
 e sete escudos e cento e vinte centos, por forneci-  
 mento de grilelos para o veículo do serviço de obras; cento e  
 sete escudos, por fornecimento de grilelos para o veículo  
 do serviço do notadouro; cento e vinte e sete  
 escudos, por fornecimento de grilelos para o veículo  
 do serviço de obras; a J. Teixeira de Silva, desta vila,  
 noventa e nove escudos, por fornecimento de  
 proporcional para o serviço do notadouro; noventa  
 e nove escudos e um centos, por fornecimento de pro-  
 porcional para o serviço do notadouro. - A pessoa  
 Nacional de fubra, para, de, cento e sete escudos,  
 por fornecimento de impressos para a Secretaria de Cidades;  
 a Aníbal, de Coimbra, de Coimbra, L. mite, do Ind. cento  
 noventa e sete escudos e cento e vinte centos, por fo-  
 necimento de um para vegetal, para o serviço Técnico  
 de obras; a Teresa de Silva, de Coimbra, de Coimbra, cento e

vinte e cinco, por fornecimento de seis papéis para a  
Leitura de Cinema; a União de Transportes da Carmelita  
L. L. L., cento e sessenta e cinco e mais, por forneci-  
mento de seis livros de illos para a biblioteca de leitura  
de livro de livro. a Bosta e Lemos, L. L. L., desta vila,  
duzentos e oitenta e cinco e mais e mais, por  
serviço efetuado no Polício de Justiça; no Hosp. Tal qual  
de Santo Antônio, do São, doze e mais, por tratamento de  
doente pobre; a Junta de Lemos, do São,  
mil e seiscentos e oitenta e mais, por reparo de edificio do  
Câmara de Conselho; a União de Lemos, desta vila, por tratamento  
e cinco e mais e mais e mais, por colocação de vidros  
no mercado; no Instituto de Assistência Social, do  
Coimbra, vinte e mais, por tratamento de doente pobre.

A Câmara ratifica os depósitos de excelentissimo  
senhor presidente, autorizando os seguintes papéis: a  
Imprensa Civil, doze e mais e mais, por fornecimento dos exemplares  
do "Boletim de Administração Antropométrica do Instituto de Anomalias";  
a Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, mil e  
trezentos e mais, por fornecimento de exemplares de uma  
monografia expedida no quadro de uma obra de  
relatório Nacional; a Clube Sportivo de Coimbra, de Co-  
imbra, por doze e mais e mais, como ajuda concedida  
no corrente ano; a Manuel de Oliveira Almeida, do  
Araguari, duzentos e oitenta e mais, por fornecimento de  
papel de carta fornecido do São, em Coimbra; a  
Lactário L. L. L., do Vale de Coimbra, duzentos e  
dezoito e mais e mais e mais e mais, por fornecimento  
do artigo de medicina universitária, deduzida dez por  
cento, de obra de reparação e benefício do lar, entre  
V. L. N. S., do Coimbra, e Nacionais de Coimbra. repõe  
fornecimento de doze e mais e mais e mais e mais e mais  
e mais e mais; a Chef de Posto da Polício de Coimbra e  
Trinidade, desta vila, cinco e mais e mais, por fornecimento  
de um exemplar do Livro de Lemos; ao Chef de Posto



28. ABR. 1967

*[Handwritten signature]*

de Freixo, de Feix, catang - l e p - h - t - a - e - r - e - d - a - s - ,  
com vchidi concelid para d - b - e - r - e - m - l - t - r - a - n - t - e - s - ;  
q - u - i - t - e - n - t - a - e - d - a - , - c - o - m - v - h - i - d - i - p - a - r - a - d - e - p - e - r - a -s - d - e - e -x -p -  
d - i -e - t - e - .

Empreitada

Foi resolvido obter concurso  
publico para a edificacao de empreitada de "Reconstrucao  
do Edificio do Paço do Concelho de Oliveira de Azeméis"  
com a base de licitacao de dez quilos e remota e prazo mil  
novecentos e trinta e dois e cincoenta centavos, cuja al-  
licitacao se foi perante uma comissao caestitua da  
pel Exceletissimo Senhor Presidente, Excelemo Chef das  
Servico Tcnicas de obras e pelo Chef de Secretaria de  
Cmara.

Diversos

Tendo David Batista de Eixo  
G. F. V. G., como mandamento de Luis de Osm, Accupai,  
requerendo autorizacao para mudar um "servido de  
passagem, sobre terreno seu e pro di - c - e - n - o - e - p - o - n - t - e -  
publica, de qual localidade foi recebido primeiro-  
mente, solicitas a opiniao de Junta de Freixo  
de Azeite.

Assistencia

Com a presenca do respectivo  
procurador, foi resolvido assumir a responsabilidade pelo  
intervimento de dente pobre, Abilio Louco da Santos,  
residente no lugar de Teamando, freguesia de Louzã,  
deste concelho.

Nada mais havendo a tratar, sendo digno de ser  
o Exceletissimo Senhor Presidente e a comissao de  
pelo se levar a presente acta, pe em, *[Signature]*  
Chef de Secretaria redp e vcham.

*[Handwritten signature]*  
Seyiãndis Teresa Ruca  
proprietaria